

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE DIREITO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Resultado do 1.º método de seleção (Prova Conhecimentos – Marcação do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica))

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de **1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – área de atividade de Direito, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, aberto por referência BEP OE202606/1425 e Aviso de Abertura Diário da República n.º 120 de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis, e constituído por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, datado de dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, na sequência da aprovação da Proposta de Abertura do Procedimento Concursal, aprovada em dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

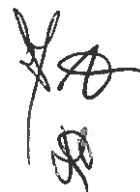
O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico do Contencioso e Fiscalização, do Município de Miranda do Douro.

1.º Vogal Efetivo: Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão e Contratualização Informática e Administrativa do Município de Mogadouro).

2.º Vogal Efetivo: Abel Afonso Varandas, (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais do Município de Mogadouro – que substitui o membro do júri Joana Filipa Carvalho Pires, por se encontrar de licença parental);

A reunião teve por objeto proceder à análise e validação dos resultados obtidos pelos candidatos no **1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos**, bem como, em conformidade com o disposto no aviso de abertura do procedimento concursal e na legislação aplicável, designadamente no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e nos artigos 17.º, 19.º, 20.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberar quanto à aplicação do **2.º método de seleção – Avaliação Psicológica** - .



Primeiro. Da realização da Prova de Conhecimentos

O Júri procedeu à verificação da comparência dos candidatos convocados para a realização da Prova de Conhecimentos, bem como à análise e validação dos resultados obtidos.

Nos termos do disposto no aviso de abertura do procedimento concursal e das normas legais e regulamentares aplicáveis, a Prova de Conhecimentos constitui método de seleção destinado a avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para os aplicar a situações concretas no exercício das funções correspondentes ao posto de trabalho, bem como o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.

Segundo. Dos candidatos que não compareceram

O Júri verificou que os candidatos abaixo identificados, regularmente convocados para a realização da Prova de Conhecimentos, conforme o ponto 11 do aviso de abertura, **não compareceram à mesma:**

Nome	Situação
Ana Catarina Lopes Parada	Excluído
Miguel Francisco Domingues Pimenta de Castro	Excluído
Tiago António Ferreira Martins Bessa	Excluído

Face à ausência dos candidatos à realização do método de seleção, e em conformidade com o disposto no aviso de abertura do procedimento concursal, o Júri deliberou considerar os mesmos **excluídos do procedimento concursal**, sem prejuízo das garantias procedimentais legalmente previstas.

Terceiro. Dos resultados da Prova de Conhecimentos

O Júri procedeu à análise e correção das provas realizadas, tendo os candidatos obtido os seguintes resultados:

Nome	Resultado	Situação
Marisa Isabel Pires Parreira	18,20	Admitido
Nuno Miguel Fonseca Pires	16,50	Admitido
Sara Isabel Caetano Familiar	18,15	Admitido
Vânia Cristina Ferreira Afonso	15,70	Admitido

As classificações foram expressas numa escala de **0 a 20 valores**, com valoração até às décimas, nos termos previstos na regulamentação aplicável.

Considerando que todos os candidatos acima identificados obtiveram classificação igual ou superior a **9,5 valores**, não se verifica, relativamente aos mesmos, a causa de exclusão prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Quarto. Da deliberação relativa à aplicação do 2.º método de seleção

Atendendo aos resultados obtidos no 1.º método de seleção e considerando que a aplicação dos métodos de seleção deve observar a ordem e as condições estabelecidas no aviso de abertura do procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do **2.º método de seleção – Avaliação Psicológica** aos candidatos que obtiveram aprovação na Prova de Conhecimentos.

A Avaliação Psicológica visa avaliar as aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. Este método é valorado através das menções classificativas de **Apto** e **Não Apto**, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham a menção de **Não Apto**.

Quinto. Da data, hora e local da Avaliação Psicológica

Assim, o Júri deliberou convocar os candidatos admitidos à realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica –, a realizar nos seguintes termos:

Data: 19 de setembro de 2026;

Hora: 10h00;

Local: “Edifício do IPB” / edifício onde funciona a cantina da Associação dos Funcionários da Câmara Municipal de Mogadouro, sito na Rua Luís de Camões, n.º 16, 5200-279 Mogadouro.

A aplicação da Avaliação Psicológica deverá observar as condições e parâmetros definidos no aviso de abertura do procedimento concursal, bem como as regras constantes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, designadamente quanto à salvaguarda da privacidade dos elementos e resultados da avaliação perante terceiros e ao dever de sigilo.

Sexto. Das notificações

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade:

- a) Notificar os candidatos do resultado obtido no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos –, dando-lhes conhecimento da respetiva classificação e situação no procedimento;

- b) Notificar os candidatos admitidos para a realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica –, indicando a data, hora e local da sua realização;
- c) Proceder à publicitação dos resultados obtidos no 1.º método de seleção, nos termos legalmente previstos, designadamente através de lista ordenada alfabeticamente, a disponibilizar no sítio da internet do Município e a afixar em local visível e público das respetivas instalações, em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Sétimo. Deliberação final

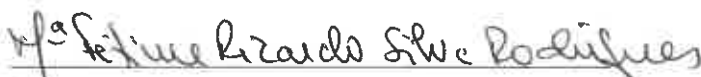
Em face do exposto, o Júri deliberou, por **unanimidade**:

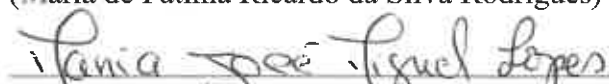
- a) Aprovar os resultados obtidos pelos candidatos no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos –, constantes da presente ata;
- b) Considerar excluídos, por falta de comparência à Prova de Conhecimentos, os candidatos identificados no ponto 2 da presente ata, nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal;
- c) Considerar aprovados no 1.º método de seleção os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores;
- d) Proceder à aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica – aos candidatos aprovados no 1.º método de seleção;
- e) Convocar os candidatos admitidos para a realização da Avaliação Psicológica no dia 19 de outubro de 2026, pelas 10h00, no local acima identificado;
- f) Promover as notificações e demais formas de publicitação legalmente exigíveis.

Todas as deliberações constantes da presente ata foram tomadas por **unanimidade**.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(Maria de Fátima Ricardo da Silva Rodrigues)


(Maria José Miguel Lopes)


(Abel Afonso Varandas);

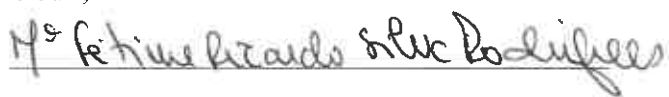
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DIREITO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Publicitação do resultado do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos)

Torna-se público, em cumprimento do referido no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, referente ao procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Direito, o resultado obtido no 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos).

Nome	Resultado	Situação
Marisa Isabel Pires Parreira	18,20	Admitido
Nuno Miguel Fonseca Pires	16,50	Admitido
Sara Isabel Caetano Familiar	18,15	Admitido
Vânia Cristina Ferreira Afonso	15,70	Admitido

O Júri,



(Maria de Fátima Ricardo da Silva Rodrigues)



(Maria José Miguel Lopes)



(Abel Afonso Varandas)